



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 235, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 6645/2019;

Considerando o disposto no art. 67 e parágrafos, da Lei municipal nº. 2.549, de 10 de novembro de 2010 (Estatuto dos Profissionais da Educação no Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento a Sr^a. **ANA MARIA FONTES DA SILVA**, servidora ocupante do cargo público efetivo de Professor II, matrícula nº. 135.127, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 21/05/2019 até 21/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1049